

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA

CNPJ/MF nº 32.770.457/0001-71

NIRE: 35.300.531.485

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, E 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM DE 28 JUNHO DE 2022.

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta a Assembleia Extraordinária de Debenturistas da 3ª Emissão da Companhia Securitizadora VERT-GYRA, conforme instalada e suspensa no dia 26 de maio e 09 de junho de 2022, aos 28 de junho de 2022, às 14h00, de forma exclusivamente digital, nos termos da Instrução Normativa CVM nº 625 de 14 de maio de 2020 ("ICVM 625"), coordenada pela Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Securitizadora").

2. MESA: Presidente: Sra. Carlos Pereira Martins; Secretário: Carlos Alberto Bacha

3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: O edital de convocação foi publicado (i) no Diário Comercial do Estado de São Paulo; e (ii) no Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2022, em atenção aos arts. 289 e 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), e da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série, para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Emissora", respectivamente).

4. QUÓRUM: Presentes debenturistas representando 92,33% das Debêntures em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo I à presente Ata ("Debenturistas").

5. OUTROS PARTICIPANTES: (i) representantes da Emissora; (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); e (iii) representantes da Gyramais.

6. ORDEM DO DIA: discutir e deliberar sobre: (a) a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, em decorrência do desenquadramento do Índice de Cobertura Segunda Série em março de 2022; e (b) a concessão de waiver para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, caso o Índice de Cobertura da Primeira Série ou da Segunda Série seja desenquadrado em abril, maio e/ou junho de 2022; e (c) a autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação.

7. DELIBERAÇÕES: colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou aprovado o quanto segue abaixo:

Para os itens (a) e (b) da Ordem do Dia, Debenturistas representando 1,94% das debêntures em circulação optaram pela abstenção e Debenturistas representando 92,17% das debêntures

em circulação optaram pela aprovação da concessão de waiver: **(a)** para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, em decorrência do desenquadramento do Índice de Cobertura Segunda Série em março de 2022; **(b)** para a não caracterização de Evento de Aceleração de Vencimento previsto na alínea (i) do item 3.29.1 da Escritura de Emissão, caso o Índice de Cobertura da Primeira Série ou da Segunda Série seja desenquadrado em abril, maio e/ou junho de 2022. O waiver concedido está condicionado **(1)** que sejam totalmente alienadas as CCBs adquiridas entre 12 de abril de 2022 até 24 de maio de 2022, listadas no Anexo I da presente ata, sendo que, o preço de alienação das referidas CCBs deverá ser correspondente a no mínimo o saldo devedor de tais CCBs trazidos a valor presente até a data da alienação, sem qualquer desconto em razão eventual inadimplência das CCBs; **(2)** em complemento ao item (1), os Debenturistas desde já autorizam ao Agente Fiduciário e a Companhia a realizar todos os atos necessários para a alienação das referidas CCBs; **(3)** os recursos decorrentes da alienação das CCBs sejam utilizados em sua integralidade para o pagamento da Remuneração das Debêntures e/ou Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures, de acordo com a Ordem de Alocação de Recursos, em até 3 (três) Dias Úteis do recebimento de tais recursos; e **(4)** em complemento ao item (3) os Debenturistas autorizam o Agente Fiduciário e a Companhia, a seguirem com a criação do evento de Remuneração das Debêntures e/ou Amortização Extraordinária Obrigatória das Debêntures, de acordo com a Ordem de Alocação de Recursos, na B3.

Para o item **(c)** da Ordem do Dia, Debenturistas representando 1,94% das debêntures em circulação optaram pela abstenção e os Debenturistas representando 92,17% das debêntures em circulação optaram pela aprovação da autorização ao Agente Fiduciário e a Companhia a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente Assembleia nos documentos da operação.

Fica desde já consignado que, caso as deliberações previstas acima não se concretizem até 29 de julho de 2022, a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, deverá convocar em até 2 Dias Úteis uma nova Assembleia de Debenturistas.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Pereira Martins e Secretário: Carlos Alberto Bacha. Assinaturas dos presentes: Emissora; e Agente Fiduciário. O Presidente da mesa, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º da IN CVM 625, registra a presença dos Debenturistas presentes, de forma que serão dispensadas suas respectivas assinaturas ao final desta ata.

São Paulo, 28 de junho de 2022.

[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]

[Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série, para Colocação Privada da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 28 de junho de 2022.]

Carlos Pereira Martins
Presidente

Carlos Aberto Bacha
Secretário

COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA
Emissora

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**
Agente Fiduciário

GYRAMAIS TECNOLOGIA S.A

Anexo I da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, e 1 (uma) Série, para Colocação Privada da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Gyra realizada em 28 de junho de 2022

CCB	Compra								
10679434	12/04/2022	10901301	22/04/2022	11114722	02/05/2022	11342528	10/05/2022	11536528	17/05/2022
10692367	12/04/2022	10908127	22/04/2022	11170325	03/05/2022	11346101	10/05/2022	11560109	18/05/2022
10694479	12/04/2022	10783519	22/04/2022	11106034	03/05/2022	11355957	10/05/2022	11561555	18/05/2022
10675998	12/04/2022	10962166	25/04/2022	11163805	03/05/2022	11291453	10/05/2022	11533388	18/05/2022
10533798	12/04/2022	10917750	25/04/2022	11175652	03/05/2022	11346821	10/05/2022	11575526	18/05/2022
10628521	12/04/2022	10956956	25/04/2022	11170059	03/05/2022	11352186	10/05/2022	11574587	18/05/2022
10693160	12/04/2022	10956551	25/04/2022	11171268	03/05/2022	11346271	10/05/2022	11544540	19/05/2022
10691338	12/04/2022	10957712	25/04/2022	11165209	03/05/2022	11291090	10/05/2022	11601485	19/05/2022
10678509	12/04/2022	10962466	25/04/2022	11106179	03/05/2022	11292343	10/05/2022	11589310	19/05/2022
10683696	12/04/2022	10964612	25/04/2022	11106630	03/05/2022	11350655	10/05/2022	11589964	19/05/2022
10689829	12/04/2022	11014161	26/04/2022	11164465	03/05/2022	11246763	10/05/2022	11601612	19/05/2022
10557316	12/04/2022	10953059	26/04/2022	11169439	03/05/2022	11288036	10/05/2022	11626653	20/05/2022
10679960	12/04/2022	11009236	26/04/2022	11172536	03/05/2022	11390094	11/05/2022	11600707	20/05/2022
10682203	12/04/2022	11008151	26/04/2022	11174347	03/05/2022	11418112	12/05/2022	11628428	20/05/2022
10680504	12/04/2022	11007890	26/04/2022	11200884	04/05/2022	11414217	12/05/2022	11621504	20/05/2022
10629088	12/04/2022	11013849	26/04/2022	11197666	04/05/2022	11390641	12/05/2022	11600428	20/05/2022
10622990	12/04/2022	11007697	26/04/2022	11191514	04/05/2022	11409206	12/05/2022	11628593	20/05/2022
10683192	12/04/2022	11031482	27/04/2022	11189116	04/05/2022	11407555	12/05/2022	11628256	20/05/2022
10713706	13/04/2022	11008714	27/04/2022	11198328	04/05/2022	11355389	12/05/2022	11655602	23/05/2022
10723561	13/04/2022	11031832	27/04/2022	11191203	04/05/2022	11215437	12/05/2022	11659481	23/05/2022
10714125	13/04/2022	11038289	27/04/2022	11200368	04/05/2022	11408385	12/05/2022	11659715	23/05/2022
10721453	13/04/2022	11042740	27/04/2022	11105760	04/05/2022	11345785	12/05/2022	11648451	23/05/2022
10747530	14/04/2022	11042255	27/04/2022	11189283	04/05/2022	11423185	12/05/2022	11714044	24/05/2022
10726068	14/04/2022	11032163	27/04/2022	11106054	04/05/2022	11289736	12/05/2022	11703916	24/05/2022
10714579	14/04/2022	11016419	27/04/2022	11199309	04/05/2022	11247079	12/05/2022	11729047	24/05/2022
10755186	14/04/2022	11038659	27/04/2022	11197840	04/05/2022	11061683	13/05/2022	11714148	24/05/2022
10618124	14/04/2022	11058435	28/04/2022	11199598	05/05/2022	11452485	13/05/2022	11660061	24/05/2022
10681203	18/04/2022	11064668	28/04/2022	11201127	05/05/2022	11425547	13/05/2022	11704272	24/05/2022
10595255	18/04/2022	11055958	28/04/2022	11201694	05/05/2022	11423832	13/05/2022	11704460	24/05/2022
10629709	18/04/2022	11058036	28/04/2022	11216599	05/05/2022	11422054	13/05/2022	11707644	24/05/2022
10785409	18/04/2022	11056892	28/04/2022	11114077	05/05/2022	11422232	13/05/2022	11657292	24/05/2022
10784981	18/04/2022	11063266	28/04/2022	11188185	05/05/2022	11410210	13/05/2022	11716822	24/05/2022
10854870	19/04/2022	11055683	28/04/2022	11215928	05/05/2022	11447064	13/05/2022		
10772301	19/04/2022	11061400	28/04/2022	11251098	06/05/2022	11446761	13/05/2022		
10859172	19/04/2022	11066934	28/04/2022	11262123	06/05/2022	11418215	13/05/2022		
10849654	19/04/2022	11041615	28/04/2022	11260652	06/05/2022	11470548	16/05/2022		
10851831	19/04/2022	11089365	29/04/2022	11251581	06/05/2022	11483633	16/05/2022		
10845034	19/04/2022	11056402	29/04/2022	11254091	06/05/2022	11472601	16/05/2022		

10856123	19/04/2022	10786688	29/04/2022	11250454	06/05/2022	11478437	16/05/2022
10884418	20/04/2022	11037870	29/04/2022	11249948	06/05/2022	11470385	16/05/2022
10876781	20/04/2022	11062757	29/04/2022	11252709	06/05/2022	11542038	17/05/2022
10875614	20/04/2022	11087536	29/04/2022	11261697	09/05/2022	11543143	17/05/2022
10905571	22/04/2022	11113622	02/05/2022	11274992	09/05/2022	11417680	17/05/2022
10911601	22/04/2022	11106797	02/05/2022	11291947	09/05/2022	11457999	17/05/2022
10911978	22/04/2022	11105394	02/05/2022	11289125	09/05/2022	11542202	17/05/2022
10918101	22/04/2022	11113827	02/05/2022	11285827	09/05/2022	11535269	17/05/2022
10888235	22/04/2022	11108896	02/05/2022	11287393	09/05/2022	11541034	17/05/2022
10884907	22/04/2022	11105641	02/05/2022	11253773	09/05/2022	11458134	17/05/2022
10907046	22/04/2022	11113367	02/05/2022	11260369	10/05/2022	11541204	17/05/2022

[LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, E 1 (UMA) SÉRIE PARA COLOCAÇÃO PRIVADA DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-GYRA REALIZADA EM DE 28 JUNHO DE 2022]

RAZÃO SOCIAL DO INVESTIDOR
AUGME CAPITAL GESTAO DE RECURSOS LTDA
BCO MERCANTIL DO BRASIL S/A
CAPTALYS GESTÃO E SERVIÇOS DE CREDITO LTDA
CFO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA
GALAPAGOS CAPITAL INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
IBIUNA CRÉDITO GESTÃO DE RECURSOS LTDA
IRIDIUM GESTÃO DE RECURSOS LTDA
ITAÚ UNIBANCO S.A
ITAÚ UNIBANCO S.A - ASSET
JULIUS BAER FAMILY OFFICE BRASIL GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA
POLO CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA
RELIANCE ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA